



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CATURITÉ – PB
Criado pela Lei Municipal nº 277/2015, de 16 de abril de 2015.

Resolução 003/2023

Dispõe sobre a divulgação do resultado das inscrições do processo de escolha em data unificada de membros do conselho tutelar de Caturité – PB.

A **COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL - CEE DO SEGUNDO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ – PB**, no uso das atribuições legais com base na Lei Federal nº 8.069/90 – ECA e na Lei Municipal nº 277/2015, de 16 de abril de 2015.

TORNA PÚBLICO A PRESENTE RESOLUÇÃO para publicizar as inscrições deferidas e indeferidas para a Eleição dos membros do Conselho Tutelar de CATURITÉ-PB:

1. De acordo com as regras da Resolução do CMDCA nº 001/2023, publicada em 31 de março de 2023, após a análise da documentação apresentada pelos inscritos para a comprovação dos requisitos exigidos aos candidatos a membro do Conselho Tutelar de Caturité – PB para a quadriênio 2024/2027, estão deferidas e/ou indeferidas as inscrições dos candidatos relacionados no anexo desta resolução.
2. O prazo para recurso ao indeferimento das inscrições inicia-se em 08.05.2023 o qual poderá ser interposto mediante requerimento escrito dirigido à Presidenta do CMDCA até 10.05.2023, nos termos do parágrafo terceiro, do art. 14, da Resolução nº 001/2023, de 31 de março de 2023.

Caturité – PB, 08 de maio de 2023.

Larissa Bonifácio de Melo

Coordenadora da Comissão Especial Eleitoral



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CATURITÉ – PB
Criado pela Lei Municipal nº 277/2015, de 16 de abril de 2015.

ANEXO
RESOLUÇÃO Nº 003/2023

Nº INSC.	NOME	SITUAÇÃO	FUNDAMENTO
001	Rosilene Matias Macedo	DEFERIDO	Foram cumpridos todos os requisitos do Item 3 do edital Nº 001/2023
002	Cimery Bezerra da Silva	DEFERIDO	Foram cumpridos todos os requisitos do Item 3 do edital Nº 001/2023
003	Mayara Kelly Marques Barbosa	DEFERIDO	Foram cumpridos todos os requisitos do Item 3 do edital Nº 001/2023
004	Marta Lígia Santos Cardoso	DEFERIDO	Foram cumpridos todos os requisitos do Item 3 do edital Nº 001/2023
005	Janeclea Alves de Lima Andrade	DEFERIDO	Foram cumpridos todos os requisitos do Item 3 do edital Nº 001/2023
006	Marinês Vidal de Negreiros Santos	DEFERIDO	Foram cumpridos todos os requisitos do Item 3 do edital Nº 001/2023
007	Mônica Danielle Santiago Mendes	DEFERIDO	Foram cumpridos todos os requisitos do Item 3 do edital Nº 001/2023
008	Gilvana Gervásio dos Santos	DEFERIDO	Foram cumpridos todos os requisitos do Item 3 do edital Nº 001/2023
009	Maria Marília Gabriel	DEFERIDO	Foram cumpridos todos os requisitos do Item 3 do edital Nº 001/2023
010	Rodrigo Heleny da Silva Oliveira	DEFERIDO	Foram cumpridos todos os requisitos do Item 3 do edital Nº 001/2023

Caturité/PB, 08 de maio de 2023.

Larissa Bonifácio de Melo

Coordenadora da Comissão Especial Eleitoral